



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuaria.mg.gov.br - e-mail: camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

PORTARIA Nº 001/2022

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Januária para o ano de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e em atendimento à Lei 8.666/93 e:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Januária;

CONSIDERANDO que os Servidores foram capacitados para exercer as funções inerentes à CPL;

CONSIDERANDO a previsão legal no Plano de Cargos e Salário da Câmara Municipal de Januária (LC 83/2011, art. 34, § 2º), baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Atendendo ao disposto no art. 6º, XVI c/c art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Januária para o ano de 2022:

Titulares

Servidores: MICHEL BRUNO ALVES COUTINHO OLIVEIRA
PABLO PATRIK DE ARAÚJO
ALESSANDRO ALMEIDA MELO

Suplentes

Servidores: PAULO PEREIRA NASCIMENTO FILHO
FÁBIO ALVES LACERDA

Art. 2º. Cabe à Comissão criada, avaliar as propostas de serviços e aquisições de bens e referendar as mais convenientes, bem como decidir sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitações, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, expedindo a competente declaração.

Art. 3º. Os membros titulares deverão se reunir no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta Portaria para compor os cargos, notificando o Presidente da Mesa Diretora para as providências devidas.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 05 de janeiro de 2022.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Presidente